



PROCESSO Nº 368/19

PROTOCOLO Nº 15.181.512-0

DATA: 03/05/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 628/19

PROVADO EM 06/11/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALVO

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, a partir da publicação do ato autorizatório. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo ofício nº 153/19-DPGE/Seed, de 07/06/19, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana, de interesse do Centro de Educação Profissional Alvo, do município de Apucarana, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Este Colégio localiza-se à Avenida Curitiba, nº 868, município de Apucarana. É mantido pelo Centro de Ensino Profissionalizante e Técnico Apucarana S/C Ltda. - CETAC e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante Resolução Secretarial nº 5616/17, de 25/10/17, de 01/01/18 a 31/12/27.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 370/18, de 31/08/18, do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 04/09/18, favorável à autorização para funcionamento do curso.



PROCESSO N° 368/19

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed, pelo Parecer n° 519/18, de 12/12/18, encaminhou o protocolado ao Conselho para análise e Parecer.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer n° 2277/19, de 07/06/19, declarou-se favorável à autorização do curso.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, que se refere à autorização de cursos, e expõe:

Art. 32 A autorização para funcionamento de curso, programa e experimento pedagógico é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

De acordo com o parágrafo único do art. 16, da Deliberação n° 05/13-CEE/PR, a Especialização Técnica de Nível Médio só poderá ser ofertada por instituição de ensino credenciada e em dia com o reconhecimento do curso ao qual se vincula. Ressalta-se que o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, apresenta o ato de renovação do reconhecimento com validade, de 01/01/16 a 31/12/20.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, após análise dos documentos e verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

(...) Justificativa da solicitação de autorização para funcionamento do curso:

Sabendo da grande demanda por profissionais formados em instrumentação cirúrgica no município de Apucarana e região do Vale do Ivaí, o Centro de Educação Profissional Alvo busca ofertar este curso para suprir as necessidades de hospitais do município e região.



PROCESSO N° 368/19

A Chefia do NRE de Apucarana, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 04/09/18, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Plano de Curso:

Dados Gerais do Curso:

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária: 400 horas, mais 180 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 580 horas

Habilitação Profissional a que se vincula: Curso Técnico em Enfermagem, renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2790/16, de 22/07/16, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/16 a 31/12/20.

Regime de funcionamento – duas vezes na semana no período da manhã, tarde ou noite. Matutino – 08 h às 12 h. Vespertino – 13 h às 17 h. Noturno – 19 h às 23 h

Regime de matrícula: modular

Número de vagas: 35 alunos por turma

Período de integralização do curso: mínimo de sete meses e máximo de um ano

Requisitos de acesso: conclusão do Curso Técnico em Enfermagem

Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

O profissional egresso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, além das atribuições contempladas no código de ética de Enfermagem, terá, ao final da formação, desenvolvido atitudes no desempenho de suas atividades e capacidade de: atuar na execução de técnicas de instrumentação; conhecer não apenas o nome e apelido de todo o instrumental, mas também os gestos que os definem; observar a sequência do ato cirúrgico, oferecendo o instrumental antes mesmo do cirurgião o pedir; integrar a equipe de saúde do Centro Cirúrgico, com ética, postura profissional e competência; preparar a sala de cirurgia, com instrumentos adequados para procedimentos específicos; reconhecer os instrumentais



PROCESSO N° 368/19


e materiais utilizados em cirurgias de diversas especialidades; adquirir conhecimento nas áreas de anestesiologia, anatomia, assepsia, biossegurança, infecção hospitalar e fisiologia; exercer suas atividades em clínicas, centros cirúrgicos e pronto atendimento; desenvolver e/ou aprimorar noção espacial para que não contamine a mesa de instrumentais com movimentos repentinos ou inesperados de qualquer membro da equipe cirúrgica; zelar pela proteção própria, da equipe e do paciente, bem como dos materiais (durabilidade, armazenamento e esterilização).

Certificação:

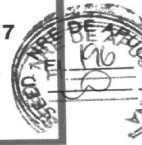
O aluno, ao concluir o curso, receberá o certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.



PROCESSO Nº 368/19

MATRIZ CURRICULAR:


CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALVO
 Renovação do Credenciamento Res. Nº. 5616/17 D.O.E 16/11/2017
 CNPJ – 05. 082. 590 / 0001 – 62
 Av. Curitiba, 868 – Sala 1 CEP 86. 800 – 702 Apucarana – Pr
 Fone: (43) 3422. 0026/ (43)8814-6785 e-mail. contato@escolaalvo.com.br


9.16 – MATRIZ CURRICULAR

Centro de Educação Profissional ALVO

Município: Apucarana – Paraná

NRE: Apucarana – Paraná

Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

Turno: Noturno Módulos: Dois (2) Carga horária: 400 horas

Organização: Modular

Carga horária estágio: 180 horas

Ano de implantação: 2019

Carga horária total: 580 horas

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária	CH Módulos	CH Prática
I Fundamentação Básica	Estrutura dos centros cirúrgicos organização e funcionamento	30 h	150 h	40 h
	Legislação e ética profissional	20h		
	Anatomia e fisiologia humana	30 h		
	Controle de infecção hospitalar	30h		
	Funções do instrumentador cirúrgico	40 h		
II Central de Esterilização, Centro Cirúrgico e Instrumentação Cirúrgica.	Fluxo central de materiais e esterilização	60h	250 h	140 h
	Protocolo de cirurgia segura	30 h		
	Centro Cirúrgico e sistematização da assistência de enfermagem perioperatória (SAEP)	70h		
	Técnicas de Instrumentação Cirúrgica	90 h		
Carga horária	400 horas			
Estágio Supervisionado	180 Horas			
Carga horária total	580 horas			

05.082.590/0001-62

 CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
 Tiago Ferreira Dias Reche ~~Gerente~~ APUCARANA S.S.LTDA. CETAC

Diretor

 AVENIDA CURITIBA, 868
 CEP 86800-005
 Apucarana PR

ATO nº 002/2014-10/03/2014



PROCESSO N° 368/19

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio, em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir da publicação do ato autorizatório, carga horária de 400 horas, mais 180 horas, período mínimo de integralização do curso de sete meses, 35 alunos por turma, presencial, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, que obteve a renovação do reconhecimento, por meio Resolução Secretarial nº 2790/16, de 22/07/16, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/16 a 31/12/20, do Centro de Educação Profissional Alvo, do município de Apucarana, mantido pelo Centro de Ensino Profissionalizante e Técnico Apucarana S/C Ltda. - CETAC, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) exigir o certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Enfermagem, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 368/19

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2019

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP em exercício